
Informação-Prova de Prova de Equivalência à Frequência de Complemento à Educação Artística

3.º Ciclo do Ensino Básico

Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro

Prova 97

Prova Prática

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência de Complemento à Educação Artística do 3.º ciclo, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

1. Objeto de avaliação

A prova tem como referenciais de base o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho, tendo em consideração a necessidade de avaliar a capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial incidência nas áreas de competências inscritas no referido documento, e ainda as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Complemento à Educação Artística, enquanto denominador curricular comum, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

2. Caracterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova reflete uma visão integradora dos diferentes conteúdos abordados na disciplina e está organizada por grupos de itens.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas, gráficos, mapas, fotografias, esquemas, entre outros.

Alguns dos itens/grupos de itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios dos conteúdos abordados na disciplina de complemento à educação artística no 3.º CEB.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência de apresentação dos domínios nas Aprendizagens Essenciais da disciplina.

Os domínios que constituem objeto de avaliação são os que se apresentam no quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação por Domínios

Domínio	Subdomínios	Cotação (em pontos)
TÉCNICA	• Espaço	20
REPRESENTAÇÃO	• Perceção visual da Forma	30
DISCURSO	• Elementos visuais na comunicação	30
PROJETO	• Cor-luz no ambiente	20
TOTAL		100

A prova inclui itens de construção, de acordo com o quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação por classe de itens

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por classe de itens (em pontos)
ITENS DE CONSTRUÇÃO	• Composição gráfica	1 a 3	30 a 40
	• Expressão	1 a 3	

3. Critérios gerais de classificação

Itens de construção

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada de zero pontos.

São fatores de valorização os seguintes critérios:

- Realização do exercício com qualidade gráfica;
- Aplicação correta das regras da organização formal do espaço;
- Apresentação do exercício com criatividade;
- Aplicação da cor respeitando regras previamente definidas e com criatividade;
- Realização do exercício com expressividade e qualidade gráfica.

São fatores de desvalorização os seguintes critérios:

- Falta de qualidade gráfica;
- Falta de criatividade;
- Incorreta aplicação das regras da organização formal do espaço;
- Incorreta aplicação da cor desrespeitando as regras previamente definidas.

A classificação final da prova é expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

4. Material

O aluno apenas pode usar caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta de tinta indelével para preenchimento do cabeçalho da prova.

- lápis de grafite de graduação HB;
- lápis de grafite de graduação B;
- borracha branca macia;
- apara-lápis;
- régua de 40/50 cm;
- lápis de cor;
- canetas de feltro;
- pastel de óleo;
- papel vegetal;
- tesoura.

5. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.